



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 09/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo providencie junto ao setor competente a retirada ou cobertura de veículos da Prefeitura Municipal de Recreio, que encontram parados e abandonados no Canto da Fábrica, servindo como depósito de água para proliferação da dengue.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 04 de março de 2024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO
Recreio, 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG